

DECRETO Nº 2305/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1113/2021 de 11 de agosto de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 32.207,40 (Trinta e
Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos) classificado na seguinte
dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1244	32.207,40

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 32.207,40(Trinta e Dois Mil,
Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos), classificada na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9999	32.207,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de SETEMBRO de 2021.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento